

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**LICENÇA MUNICIPAL AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Aperibé, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE – SMAMB, torna público que concedeu a Licença Municipal Ambiental de Operação nº SMAMB015/2024, válida até 07 de junho de 2030, desde que respeitadas as condições nela estabelecidas, a empresa BARROS DE APERIBÉ AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ nº 10.802.733/0001-01, para funcionamento da atividade de posto de serviços, com o objetivo de comercialização de produtos específicos à atividade e abastecimento de combustíveis líquidos automotivos, possuindo 03 (três) tanques subterrâneos, sendo 02 (dois) bipartidos com capacidade para 15/15m<sup>3</sup> e 01 (um) pleno com capacidade para 30 m<sup>3</sup>, todos de parede dupla, sendo a parede externa não metálica (jaquetado), com monitoramento intersticial e monitoramento eletrônico, no local georreferenciado através das coordenadas UTM (SIRGAS 200) 23K 800212.00 m E e 7604459.00 m S.

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:**45FAAD9E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 10/06/2024. Edição 3646  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>